



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE GUARAPARI/ES**

RESOLUÇÃO COMESPORTE Nº.001/2022

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Guarapari - COMESPORTE, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 4.441, de 18 de agosto de 2020, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Guarapari - COMESPORTE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 24 de fevereiro de 2022.

CLEBER ALISSON LACERDA
Presidente - COMESPORTE